DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 373, DE 28 DE JUNHO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de Saúde da servidora municipal, **Ana Paula Beato dos Santos**, portadora do RG. nº 43.122.628-3, lotada no cargo público de provimento efetivo de COZINHEIRA, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, no período de: 25-06-2024 à 08-07-2024, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 28 de Junho de 2024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 374, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda**,** Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, à vista de classificação em concurso público, **Alexandro Henrique de Oliveira**, RG. nº 29.504.278-3, classificado em 7º lugar no Concurso Público nº 001/2022, para exercer o Cargo Público de **Motorista**, de provimento efetivo, com os vencimentos fixados na Referência "11", Padrão "A", a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 01 DE JULHO DE 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA N.º 375, DE 01 DE JULHO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, o servidor municipal, **ALEXANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA,** portador do RG. nº 29.504.278-3, lotado no cargo público de provimento efetivo de Motorista, Ref. "11", Padrão "A", para exercer suas funções junto ao Almoxarifado Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Magda (SP), 01 de Julho de 2024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 376, DE 01 DE JULHO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Aposentar por idade e tempo de serviço, o servidor público municipal **Silmar dos Santos**, portador do RG. n.º 14.561.223 e do CPF nº 047.192.728-78, lotado no cargo público de MOTORISTA, Referência "11", Padrão "K", de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Magda, o qual fica aposentado, nos termos do artigo 56 da Lei Complementar Municipal nº 91, de 28 de fevereiro de 2019, e §§ 3º e 17 c/c artigo 40 - §1º, III, b da Constituição Federal, a partir de 01 de Julho de 2024.

Fará jus a Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com seus proventos integrais, mediante o valor de R$ 4.655,34 (quatro mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), a serem pagos pelos cofres do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Magda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Magda, 01 de Julho de 2.024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 377, DE 01 DE JULHO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Retirar do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Magda, a partir de 01 de Julho de 2024, o servidor público municipal **Silmar dos Santos**, portador do RG. nº 14.561.223, lotado no cargo público de provimento efetivo de MOTORISTA, Referencia "11", Padrão "K", por motivo de Aposentadoria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se.

Magda (SP), 01 de Julho de 2024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 378, DE 01 DE JULHO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Aposentar por idade e tempo de serviço, o servidor público municipal **Jose Anastacio Pereira**, portador do RG. n.º 10.486.394 e do CPF nº 958.618.408-06, lotado no cargo público de FISCAL DE TURMA, Referência "12", Padrão "J", de provimento efetivo

do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Magda, o qual fica aposentado, nos termos do artigo 56 da Lei Complementar Municipal nº 91, de 28 de fevereiro de 2019, e §§ 3º e 17 c/c artigo 40 - §1º, III, b da Constituição Federal, a partir de 01 de Julho de 2024.

Fará jus a Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com seus proventos integrais, mediante o valor de R$ 7.292,18 (sete mil, duzentos e noventa e dois reais e dezoito centavos), a serem pagos pelos cofres do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Magda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Magda, 01 de Julho de 2.024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 379, DE 01 DE JULHO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Retirar do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Magda, a partir de 01 de Julho de 2024, o servidor público municipal **Jose Anastacio Pereira**, portador do RG. nº 10.486.394, lotado no cargo público de provimento efetivo de FISCAL DE TURMA, Referencia "12", Padrão "J", por motivo de Aposentadoria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se.

Magda (SP), 01 de Julho de 2024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 380, DE 01 DE JULHO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a COZINHEIRA, Sra. **Ana Paula Beato dos Santos**, portadora do RG nº 43.122.628-3, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2022 a 2023, com período de gozo de 10/07/2024 à 24/07/2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 01 DE JULHO DE 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 381, DE 01 DE JULHO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias regulamentares a COZINHEIRA, Sra. **MADALENA CRISTINA PEPES**, portadora do RG nº 22.542.185-9, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2023 a 2024 com período de gozo de 10/07/2024 à 24/07/2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 01 DE JULHO DE 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 382, DE 01 DE JULHO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a COZINHEIRA, Sra. **Marleth Antonio dos Santos**, portadora do RG nº 20.414.349, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2023 a 2024, com período de gozo de 10/07/2024 à 24/07/2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 01 DE JULHO DE 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 383, DE 01 DE JULHO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a COZINHEIRA, Sra. **Aline Alonso Andretta Lois**, portadora do RG nº 33.949.033-0, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2023 a 2024, com período de gozo de 10/07/2024 à 24/07/2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 01 DE JULHO DE 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 384, DE 01 DE JULHO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de Saúde do servidor municipal, **Ivo Batista de Souza**, portador do RG. nº 12.341.287, lotado no cargo público de provimento efetivo de PEDREIRO, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, no período de: 21-06-2024 à 04-07-2024, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 01 de Julho de 2024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....